

Equidade e Televisão Pública: Uma análise sobre os efeitos da aplicação do Estatuto da Igualdade Racial no Programa Nação, direcionado ao público Negro da TVERS¹

Wagner Machado da Silva²

Resumo

O presente artigo tem por objetivo suscitar a reflexão sobre a comunicação e a igualdade na televisão pública, sobretudo no Rio Grande do Sul. Para tanto, a pesquisa faz uma análise dos efeitos do Estatuto da Igualdade Racial no Programa Nação, direcionado ao público negro da TVERS. A partir do concurso público de 2014 – o primeiro pelo sistema de cotas raciais –, realizado pelo governo estadual, houve a contratação de jornalistas negros, contribuindo no fortalecimento, empoderamento e pertencimento da identidade étnica afro-brasileira, ações que permeiam o imaginário desse premiado programa e da emissora. Porém, em nome da austeridade fiscal, o atual governo optou pelo fim da fundação que gere a TVERS, o que está ocasionando a demissão dos funcionários públicos e consequentemente a extinção do Nação.

Palavras Chave: TVERS; comunicação pública; equidade; negro; Programa Nação.

Abstract

This article aims to provoke reflection about the communication and the equality in the public television, mostly in the Rio Grande do Sul. In order to do so, the research analyzes the effects of the Statute of Racial Equality in the tv show Nação, which aims the Black public of TVERS. Since the first civil service examination with the racial quotas system performed by the state government in 2014, black journalists were hired. They are contributing with fortification, empowerment and belonging of the Afro-Brazilian ethnic identity, strategies that became part of this awarded tv show and channel imaginary. However, because of the fiscal austerity, the current government chose to close the foundation that manages the TVERS, leading to the dismissal of civil servants and, consequently, the Nação extinction.

Keywords: TVERS; public communication; equity; black; tv show Nação.

O PROGRAMA NAÇÃO NA TVERS

Quem já olhou com afinco a programação televisiva, percebe que o espaço e papéis sociais destinados à população afrodescendente, de maneira geral, limita-se a serviços, moradores de periferias, malandros e criminosos. Pesquisas como a que consta no livro “A negação do Brasil: o negro na telenovela brasileira” (2001), do autor Joel Zito Araújo, afirmam que esse estereótipo ainda é perpetuado também nas notícias televisivas, contribuindo para a consolidação de tais restrições. Imagine o seguinte exercício: remover o som da televisão e exibir apenas imagens para um telespectador de outro país. Ele, possivelmente, acreditaria estar na Europa ou, então, que os negros estão fadados às notícias negativas, sem serem representados, de forma mais constante, em programas de cunho positivo.

“[...] a identidade da pessoa negra traz do passado a negação da

tradição africana, a condição de escravo e o estigma de ser objeto de uso como instrumento de trabalho. [...] A cor da pele e as características fenotípicas acabam operando como referência que associam de forma inseparável raça e condição social, o que leva o negro à introdução de um julgamento de inferioridade [...] (SOUZA, 2005, apud DOURADO, 2007, p. 7).”

Quando alguém questiona qual é a etnia predominante entre garís, domésticas, serviços gerais, a imagem que vem à mente, via de regra, é a de um negro. Isso ocorre porque se passou um longo tempo para que o governo procurasse alterar os resquícios da escravidão e, pode ser ainda mais lenta, a percepção de que essa realidade deve ficar no passado. Ainda assim, há indícios de mudança também na classe que faz parte da construção da imagem da população: os comunicadores. Esse fato pode ser observado a partir

do ocorrido em 2014, quando, após mais de uma década de sucateamento, a Televisão Educativa (TVE), realizou processo seletivo para contratar 98 novos profissionais (17 jornalistas, 12 repórteres de rádio e TV e 12 produtores executivos de rádio e TV); desses, 16% são negros, que, possivelmente, devem colaborar para a mudança da pouca valorização da etnia.

Diante de tal contexto de desvalorização e quase invisibilidade de programas televisivos gaúchos que ressaltam a identidade negra – como prevê o Estatuto da Igualdade Racial – o foco dessa pesquisa pretendia vasculhar o universo da TVERS, avaliar, questionar e descobrir se, os dados que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam, dando conta de que a população negra no Estado é de 16% – percentual pequeno comparado aos 53% em todo o país – são, de fato, representados nesse espaço midiático. O Estado destaca-se ainda, em termos proporcionais, pelo número de pessoas pertencentes às religiões afro-brasileiras.

¹ Artigo apresentado no GP Comunicação e Cidadania do Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado em Caxias do Sul, no ano de 2017

² Mestrando em Comunicação na PUCRS, também é graduado em Jornalismo pela mesma instituição de ensino. É servidor do Núcleo de Apoio a Eventos e Comunicação da Faculdade de Educação (Faced) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e participa do Grupo de Estudos sobre Imaginário, Sociedade e Comunicação (Geisc/PUCRS) e do Grupo de Pesquisa Tecnologias do Imaginário (PUCRS)

³ Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, institui o Estatuto da Igualdade Racial. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm>. Acesso em: 7 mar. 2018.

Segundo o IBGE, no ano 2000, 1,62% da população gaúcha declarou-se adepta aos cultos afro-brasileiros, contra 1,31% no Rio de Janeiro, que ocupava o segundo lugar, atrás da Bahia. Em âmbito nacional, 0,3% da população declarou-se pertencente à religião afro-brasileira. A capital gaúcha, Porto Alegre, é conhecida ainda por situar o primeiro quilombo urbano no país, reconhecido pelos órgãos federais e, conta ainda, com outras três comunidades dessa natureza, dentro de seu território, em busca do reconhecimento e regularização das terras junto ao poder público. Na região metropolitana, há também, outras seis comunidades que desejam a titulação de quilombo.

O ponto salutar que delimitava a pesquisa pretende compreender se os jornalistas (repórteres, editores, produtores e apresentadores da TVERS) conseguem refletir sobre as produções, através de mecanismos de monitoramento e desenvolvimento das relações sociais dessa parcela da população que, por longo tempo, aparece estigmatizada, depreciada, desumanizada e adjetivada pejorativamente.

A pergunta norteadora e questão central era: a presença dos negros na TV, com matérias direcionadas, programa específico, tem ajudado na construção do pertencimento, valorização e melhora da autoestima dessa população? Partindo-se da premissa, onde há informação há ideologia, pretende-se verificar se no programa Nação – criado em 2011, com foco voltado à história e a cultura negra – há proposta de reflexão sobre os valores e conceitos civilizatórios da ancestralidade africana na mídia gaúcha.

O mérito de análise e divulgação do programa encontra-se na apresentação de temas relacionados à história, à cultura e à diáspora africana; com conteúdo reflexivo e simples, procura desfazer a imagem errônea de que, no Estado do Rio Grande do Sul, não houve herança e contribuição significativa da população negra. Além disso, mais do que elevar a autoestima dessa população, o programa tem foco na ressignificação histórica e cultural gaúcha e contribui como subsídio à implementação da Lei 10.639/03, que determina a inclusão da história da África e da cultura afro-brasileira nos currículos das escolas.

Além do recente histórico de escravidão, com reflexos perceptíveis no que se refere à inferioridade socioeconômica e cultural em que a população negra brasileira está inserida, acredita-se que essa mesma etnia luta contra o racismo midiático, que, muitas vezes, pode criar e acentuar os preconceitos. Sendo assim,

o presente estudo pretendia verificar se o programa, que conta com repórteres e apresentadores ligados ao movimento negro, tem conseguido impulsionar e qualificar o reconhecimento dos espectadores, bem como, saber quem são esses profissionais.

Além da invisibilidade dos programas jornalísticos, percebe-se um abismo – no que tange às imagens de negros em posição que não fossem de submissão – nas telenovelas, programas jovens, desenhos animados e tantos outros aspectos da mídia – e, isto também interferia no imaginário desse pesquisador e de qualquer pessoa que quer se sentir valorizada, mas não se vê na televisão. O Estado do Rio grande do Sul com o segundo menor percentual de negros do país e hegemônica colonização europeia, justifica-se a pesquisa sobre o fato da TVERS, por força da Lei 13.694/2011 ter cota racial e, em razão do Estatuto da Igualdade Racial, ser obrigada a destinar parte da programação para essa parcela da sociedade, justamente para impulsionar a questão de pertencimento daqueles que por muito tempo ficaram à margem e não foram retratados como deveriam nos meios de comunicação. Assim, com esse novo panorama, talvez a realidade evidenciada na primeira pesquisa tenha sofrido alteração e muitos se sintam representados por parte da programação massiva que a televisão possibilita.

“O Estatuto da Igualdade Racial propõe assegurar que a produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorize a herança cultural e a participação dos afro-brasileiros na história do País. Os filmes e programas veiculados pelas emissoras de televisão deverão apresentar imagens de pessoas afro-brasileiras em proporção não inferior a 25% do número total de atores e figurantes, o que deverá ser respeitado também no teatro, cinema e propaganda”. (PAIM, 2006).”

Uma lei em prol da igualdade racial foi sancionada em julho de 2010. O Estatuto da Igualdade Racial começou a ser discutido em 2000 com o Projeto de Lei nº. 3.198/00 de autoria do senador gaúcho Paulo Paim e em 2003 foi debatido no Congresso Nacional com o PL 213/03. O texto de 2006 trazia ações que visavam a garantia de direitos fundamentais e igualitários à população afro-brasileira. Dentre os objetivos que podemos destacar: “os direitos fundamentais das mulheres negras; a herança cultural e a

participação dos afro-brasileiros na história do país que será garantida pela produção veiculada pelos órgãos de comunicação; políticas voltadas para a inclusão de afro-brasileiros no mercado de trabalho”.

“Todos sabemos que a cor não determina a capacidade de um ser humano, ela é apenas uma diferença, assim como o tamanho dos pés, como a cor dos olhos, como a altura, como a forma dos cabelos. Temos orgulho de sermos o que somos, mas é vergonhoso vivermos em um mundo onde os negros são tratados como seres inferiores. Lamentamos pelo atraso e pelas marcas que esse tratamento, sinônimo de desumanidade, registram na história da nossa Nação. A fim de eliminarmos o racismo, o preconceito e as discriminações, muito tem sido feito, mas ainda há muito a se fazer. Atualmente estamos articulando a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial na Câmara dos Deputados. A resistência faz com que recordemos as dificuldades dos abolicionistas do passado (PAIM, 2006).”

O projeto sofreu várias modificações durante os quase dez anos de tramitação até ser aprovado pela Câmara dos Deputados em setembro de 2009. O Estatuto da Igualdade Racial foi aprovado após acordo entre governo e oposição e com a retirada de pontos considerados polêmicos no texto original, como a regularização de terras quilombolas e um percentual de atores e figurantes negros para programas de TV. Esse último faz alusão direta ao tema dessa dissertação, já que também discute sobre o espaço que o negro ocupa na teledramaturgia brasileira. Na época, entre as ações destacadas por Paim no texto de 2006 está que “o sistema de cotas buscará corrigir as inaceitáveis desigualdades raciais que marcam a realidade brasileira”, porém esse foi um dos pontos modificados no texto aprovado na Câmara.

O Estatuto da Igualdade Racial teve o texto final sancionado pelo presidente da época, Luís Inácio Lula da Silva, após quase um ano de sua aprovação no Congresso, mas muitos consideram que a aprovação do estatuto já é uma vitória, pois mostra que o Brasil reconhece que o preconceito e a desigualdade estão presentes na sociedade como destacou o antropólogo Kabengele Munanga (2010).

“O documento foi praticamente desfigurado. O fato de reconhecer que há preconceito no Brasil e

4 Programa Nação da TV Educativa (TVE), produzido no Rio Grande do Sul tem também exibição nacional pela TV Brasil, apresenta reportagens, documentários e debates sobre a cultura popular negra, com exibição semanal às sextas-feiras, às 23h Disponível em <<http://www.tve.com.br/programas/nacao/>>. Acesso em: 07 mar. 2018.

5 Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”.

6 Lei N.º 13.694, de 19 de janeiro de 2011, instituiu o Estatuto Estadual da Igualdade Racial. Disponível em <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/13.694.pdf>>. Acesso em: 7 mar. 2018.

7 Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=19262>> Acesso em: 05 mar. 2018

que algo precisa ser feito já é alguma coisa. Mas o texto não contempla a expectativa da população negra, porque um dos problemas do Brasil – a ausência de igualdade – foi removido (MUNANGA, 2010).

O texto de 2006 trazia no capítulo IX que trata dos meios de comunicação a distribuição de cotas para atores e figurantes negros em produções a serem veiculadas pelas emissoras de televisão, em especial às mulheres negras, visando garantir uma mistura de etnias na programação para fortalecer a cultura afro. O capítulo abrangia também a publicidade a ser veiculada na TV e em salas de cinema através do artigo 75.

Art. 74. Os filmes e programas veiculados pelas emissoras de televisão deverão apresentar imagens de pessoas afro-brasileiras em proporção não inferior a vinte por cento do número total de atores e figurantes.

§ 1º Para a determinação da proporção de que trata este artigo será considerada a totalidade dos programas veiculados entre a abertura e o encerramento da programação diária.

§ 2º Da proporção de atores e figurantes de que trata o caput, metade será composta de mulheres afro-brasileiras. (PAIM, 2006).

A tentativa de lei, através das cotas, era uma tentativa de vermos mais atores negros não só nas novelas e programas televisivos, mas em todo tipo de programação e publicidade veiculada pelos meios de comunicação, inclusive revistas de beleza e moda que também quase não valoriza a diversidade existente em nosso país.

Art. 44. Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística (ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL, 2010).

A mídia de forma geral, em especial a televisão, na tradicional e atual plataforma por ser mais massiva, pois consegue potencializar comportamento e ideias, construindo ou desconstruindo conceitos. Sodré (2015), quando fala sobre o discurso da grande mídia, destaca que ela sempre se desenvolveu como “um bem patrimonial e os sujeitos econômicos da indústria da informação são predominantemente famílias. Ou seja,

já que os meios de comunicação são gerenciados com finalidade comercial, o interesse público torna-se secundário e o cidadão vira consumidor.”

“A mídia é o intelectual coletivo desse poderio, que se empenha em consolidar o velho entendimento de povo como público, sem comprometer-se como causas verdadeiramente públicas nem com a afirmação da diversidade da população brasileira (SODRÉ, 2015, p. 277).”

À medida que a pesquisa para esse artigo foi aumentando, novidades negativas surgiram e os objetivos do estudo (Compreender se, a presença dos negros na TV, com matérias direcionadas, o programa específico, tem ajudado na construção do pertencimento, valorização e melhoria da autoestima; Identificar os principais conteúdos exibidos, apontando os temas pertinentes na exibição do programa no período de um ano e, sobretudo, compreender os efeitos do Estatuto da Igualdade Racial na formação da equipe da emissora pública) começaram a ficar secundários, pois houve o início do desmonte da TVERS e a gradativa extinção do programa, que ainda resiste, mas está com menos produção e com troca da equipe de profissionais. A expectativa é que até o final de 2018, todos os funcionários sejam demitidos, sendo que mais de 40 participaram do Programa de Demissão Voluntária, já que são celetistas e não estatutários.

O FIM DA TVERS?

Não é novidade que a cada quatro anos a comunicação televisiva do estado tem um recomeço. Quem conhece o retrospecto político gaúcho sabe que não há tradição de continuísmo no âmbito estadual e, por isso, periodicamente o governador deixa o Palácio Piratini e leva consigo os cargos em comissão e praticamente todo o plano de comunicação que, possivelmente tenha sido elaborado ao longo da gestão. Dessa forma, assim como em outras esferas do poder, praticamente todo o trabalho anterior é repensado e refeito, gerando retrabalho, portanto, prejuízos.

Reflexo dessa inconstância, a mudança sazonal de estratégia resulta em uma programação, por vezes, inconstante e não fidelizadora. Quase sempre que um gestor entra na TVERS, por exemplo, cria-se uma nova diretriz e um pensamento, perde-se tudo ou parte do que já foi realizado. Tais fatos poderiam ser minimizados, pois na fundação existem funcionários públicos de carreira que vivenciaram a realidade ao longo dos anos e poderiam ser aproveitados para manter minimamente o fio

condutor da comunicação.

Ao completar dois anos de governo, em 2016, o chefe do estado, José Ivo Sartori, afirmou que o Rio Grande do Sul vive uma situação de “calamidade financeira” para justificar a fusão de muitas secretarias, extinção de fundações e companhias, privatização de empresas públicas, demissão de servidores e aumento da alíquota previdenciária. Somente na TVERS, 200 funcionários públicos, com regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, serão demitidos.

“A Fundação Piratini tornou-se insustentável por vários motivos. Um deles é o custo da folha de pessoal, que era de R\$ 12,5 milhões em 2010 e saltou para R\$ 27,9 milhões em 2015 – um aumento de 123% em apenas quatro anos. A inflação no período foi de aproximadamente 25%. Incluindo o 13º salário, a folha da Fundação custa R\$ 32 milhões por ano. (GOVERNO RS, 2016)”

No site do governo do Rio Grande do Sul, após aprovação do pacote de medidas austeras, Sartori destacou, sem detalhar, que não haverá extinção das emissoras públicas de rádio (FM Cultura) e televisão (TVERS). Segundo ele, o fim da Fundação Piratini, que administra a TVERS e a FM Cultura, não significaria o término da televisão e do rádio, pois concessões das emissoras seguirão em vigor, sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação. No entanto, ainda que, por força da Justiça os trabalhadores não tenham sido demitidos e extinção consolidada, alguns programas da rádio e da TV já foram dizimados, outros tiveram a duração reduzida e vários contratos com apresentadores terceirizados não foram renovados, enquanto outros cargos em confiança foram contratados, gerando desconforto entre os trabalhadores. Além disso, também foi desligado o sistema de transmissão analógica para Porto Alegre e Região Metropolitana, um ano antes do prazo estipulado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. O atual presidente da Fundação Piratini, Orestes de Andrade Júnior, contudo, assegura que o governo irá manter as duas estruturas, em parcerias com universidades, entidades e produtoras de conteúdo.

“As emissoras continuarão com seu caráter público, com programação educativa, cultural e informativa. A intenção do governo do Estado, por meio da Secretaria de Comunicação, é desenvolver um modelo de gestão que não tenha custo para o Estado. A ideia é construir um sistema de sustentação comunitária para manter as funções das emissoras públicas. (GOVERNO RS, 2016)”

Em sua fala de apresentação do pacote de medidas, o governador Sartori citou uma das principais defensoras do neoliberalismo e do Estado mínimo, a ex-primeira ministra britânica Margaret Thatcher, para justificar as propostas. “Não existe dinheiro público, existe apenas dinheiro dos pagadores de impostos e das famílias”, afirmou.

Na prática, embora os argumentos do governador financeiramente sejam bem concretos, não há uma diretriz formatada quanto ao futuro dessa comunicação no Rio Grande do Sul. Além disso, mais do que visível sucateamento dos equipamentos da emissora, não houve renovação do último concurso público realizado em 2014. Em consequência disso, nenhum novo chamamento de funcionário aprovado no processo seletivo, mas houve contratações de pessoas com vínculo político em cargos de comissão. À medida que se tem a percepção de que a TVERS é uma estrutura estatal a serviço do estado, nota-se que deixa de ser uma comunicação pública que deveria, de forma democrática, levar informação e cultura para a sociedade, dando voz a todos de forma plural, fato que nem sempre ocorre na iniciativa privada.

De acordo com Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), a TVERS atinge mais de 6,5 milhões de pessoas e, com os investimentos que estavam previstos, deveria alcançar um total de 8 milhões de habitantes em todo o estado nos próximos anos. O desmonte e ataque sistemático à comunicação “pública ou estatal”, porém, não é restrito ao Rio Grande do Sul. Recentemente, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), passou pela extinção de seu conselho curador e pela reorientação de sua programação para um perfil pró-governo. Em São Paulo, na TV Cultura, ocorreu a demissão massiva de funcionários, corte de recursos, encerramento de programas de alta qualidade, compra de conteúdo de veículos privados sem qualquer critério, entre outros. Em Minas Gerais, a Rede Minas é o alvo da vez, pois nesse estado também ocorreu outro processo de intervenção governamental que resultou na demissão de gestores, interrompendo a continuidade de um projeto de comunicação pública, que deveria ser pautado pela autonomia editorial, a diversidade e a pluralidade de conteúdo.

Embora se use o conceito de televisão pública desde os anos 90, na prática, o Brasil não tem uma televisão pública que, de fato, faça a mediação entre o Estado e a sociedade. Nem mesmo a TV Brasil, da Empresa Brasileira de Comunicação consegue alcançar esse horizonte, pois para isso seria necessário uma independência financeira e au-

tonomia de gestão, fatos que ainda estão distantes de se tornarem realidade.

“Os conteúdos gerados pela televisão pública devem refletir a heterogeneidade social, além de colocar a cultura de forma ampla, nos produtos realizados, isto é, nos programas televisivos”. (LOPES, 2015, p. 54)

A televisão estatal, de fato, poderá alcançar o patamar de televisão pública, quando forem viabilizadas novas formas de financiamento para assegurar a independência, capacidade de produção e programação. No caso da TVERS, ainda que em uma avaliação preliminar, ao que se percebe, sobretudo no momento atual, a emissora é estatal, mas se entende como pública e educativa, possivelmente por ser sustentada por verbas públicas.

Conforme relatado na tese de 2002 de Cristiane Finger “TVs públicas & TVs privadas: ética e ideologia do controle dos meios de comunicação”, os interesses públicos tornam-se secundários na TVERS quando as pautas estatais se impõem. Ao analisar o discurso do governo durante os telejornais, comparando com outras emissoras, inclusive privadas, a jornalista percebeu que existiam variantes bem intensas e ideológicas nas categorias segurança e lazer, eventos e cultura. Em resumo, segundo o estudo, é perceptível a dependência extrema da emissora do estado, ficando sempre condicionada as políticas governamentais e partidárias.

“Os eventos de cultura praticamente não interessam aos telejornais das emissoras comerciais, mas na televisão educativa eles são cobertos com destaque; o problema é que só existe cultura vinculada à esfera governamental” (FINGER, 2002, p. 152)

Diferente do que Ivonete Lopes destaca no capítulo sobre televisão Pública: Conceitos e Princípios (2015), no Brasil, o tema da televisão pública não tem ganhado mais relevância na agenda política. Enquanto em outros países têm se percebido o potencial dos meios públicos de comunicação para proporcionar aos cidadãos o acesso mais equitativo, no Brasil os meios mercantis, que não conseguem ser plurais, estão se destacando em detrimento da televisão pública.

“O produto da televisão pública é a programação. E essa programação não deve ser avaliada pela quantidade de audiência, mas por sua qualidade ou necessidade. Portanto, o critério da televisão pública não é o da audiência universal, mas do “universo da audiência, num senti-

do geral, a televisão pública deve formar e informar o telespectador” (LOPES, 2015, p. 46)

REFERÊNCIAS:

ARAÚJO, Joel Zito. **A negação do Brasil.** O negro na telenovela brasileira. 2.ed. São Paulo: Senac, 2004

CÁDIMA, Francisco Rui. **Reflexão sobre a Televisão Pública Europeia no contexto de transição para o Digital.** (183-204). In: FREIRE FILHO, João; BORGES, Gabriela (orgs.). Estudos de Televisão: Diálogos Brasil-Portugal. Porto Alegre: Sulina, 2011.

FINGER, Cristiane. **TVs públicas & TVs privadas: ética e ideologia do controle dos meios de comunicação.** 2002. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social, Faculdade de Comunicação Social, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2002

FURTADO, Jorge Alberto. Depoimento. In: JORGE, Jairo. **A cidadania em uma TV Pública: análise da programação da TVE/RS.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Porto Alegre, 1993. 159 p. (Monografia).

LOPES, Ivonete da Silva. **TV Brasil e a construção da rede nacional de televisão pública.** Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

MACHADO, Wagner Machado da Silva. **A (in) visibilidade do negro no telejornalismo gaúcho.** 2009. 90 f. Monografia (Graduação em Jornalismo) - Faculdade de Comunicação Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2009.

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia.** In: SEMINÁRIO NACIONAL RELAÇÕES RACIAIS E EDUCAÇÃO-PENESB. Rio de Janeiro, 2003. Anais... Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/downloads/09abordagem.pdf>

Acesso em: 10 de fev. de 2018. SO-DRÉ, Muniz. **Mídia & Racismo: um pé fora da cozinha.** IN: CARRANÇA, Flávio; BORGES, Rosane da Silva, **Espelho Infiel: o negro no jornalismo brasileiro.** Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

SODRÉ, Muniz. **A máquina de Narciso – televisão, indivíduo e poder no Brasil.** Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.